



Alc Marinho

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 7.953, de 26 de novembro de 2009.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 5.598, de 29 de dezembro de 2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil, quinhentos reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL  
3.1.9.0.16.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
(000017)..... R\$ 16.500,00  
**SOMA..... R\$ 16.500,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 04 - PROCURADORIA GERAL**  
**Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS**  
0401-0309200042.010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
(000068)..... R\$ 16.500,00  
**SOMA..... R\$ 16.500,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de novembro de 2009.

  
**NEIVA TERESINHA MARQUES**  
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**ANTONIO NELSON NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Administração